



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO N.º , de 2026 (Do Sr. Dorinaldo Malafaia)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP 185/2024, que “Regulamenta a aposentadoria especial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, previstas no § 10 do art. 198 da Constituição Federal”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei Complementar nº 185, de 2024, que “Regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, prevista no § 10 do art. 198 da Constituição Federal”.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

**Deputado Dorinaldo Malafaia**

PDT/AP

Apresentação: 23/04/2026 16:22:19.950 - Mesa

REQ n.2313/2026



\* CD 261163247800 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICATIVA

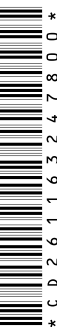
O presente requerimento tem por finalidade assegurar a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 185, de 2024, que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme previsto no § 10 do art. 198 da Constituição Federal.

A matéria em questão trata de um direito constitucional já reconhecido a essas categorias, cuja regulamentação é imprescindível para garantir segurança jurídica e efetividade à norma. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias desempenham funções essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando diretamente na promoção, prevenção e vigilância em saúde, muitas vezes expostos a condições insalubres e a riscos permanentes no exercício de suas atividades.

A ausência de regulamentação da aposentadoria especial desses profissionais resulta em insegurança e injustiça, uma vez que, embora a Constituição Federal já assegure o direito, sua plena fruição depende da edição de lei complementar. Trata-se, portanto, de medida necessária para corrigir essa lacuna normativa e valorizar categorias fundamentais para a saúde pública, especialmente nas regiões mais vulneráveis do país.

Além disso, a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia atende ao interesse público ao priorizar a apreciação de uma matéria que impacta diretamente milhares de trabalhadores e contribui para o fortalecimento das políticas de atenção básica e de combate às endemias.

Diante da relevância social, sanitária e jurídica do tema, justifica-se a urgência na deliberação do PLP nº 185/2024, razão pela qual se requer sua inclusão na Ordem do Dia desta Casa Legislativa.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, solicito aos Pares apoio para a aprovação deste requerimento

Sala das Sessões, em 23 abril de 2026.

**Dep. Dorinaldo Malafaia**  
Deputado Federal – PDT/AP

Apresentação: 23/04/2026 16:22:19.950 - Mesa

REQ n.2313/2026



\* C D 2 6 1 1 6 3 2 4 7 8 0 0 \*